



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.875.600/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO CULTURAL NATIVISTA MENOTTI GARIBALDI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CCN MENOTTI GARIBALDI	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO LOC PASSAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 96.270-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO MOSTARDAS	UF RS
-------------------	-------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/08/2024 às 11:49:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Al
Dutra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Finanças
e-Mail: finanças@mostardas.rs.gov.br

C E R T I D ã O N E G A T I V A N° 1035/2024

CERTIFICAMOS, á parte interessada, que revendo os arquivos desta Prefeitura, não constatamos débitos em nome de C C N MENOTTI GARIBALDI registrado com CPF/CNPJ n°: 74.875.600/0001-30

A presente Certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal preceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta Certidão é válida por trinta (30) dias a contar da data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, Secretaria Municipal de Finanças

Data da Emissão: 10 de Setembro de 2024.

Código de Autenticidade: 751558341751558



A validade deste documento pode ser verificada através do portal do Cidadão,
Disponível em: <http://www.mostardas.rs.gov.br>

Rua Bento Gonçalves, 1020 - CEP: 96270-000 - Mostardas/RS Fones: (51) 3673-1307

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 74.875.600/0001-30

Certificamos que, aos **09 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/10/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 29965151
Autenticação: 40270360



Handwritten signature in blue ink

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 74.875.600/0001-30

Razão

Social:

CENTRO CULTURAL NATIVISTA MENOTTI GARIBALDI

Endereço:

LOC PASSAL SN / SEDE / MOSTARDAS / RS / 96270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

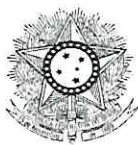
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2024 a 30/09/2024

Certificação Número: 2024090101170508060404

Informação obtida em 03/09/2024 11:08:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO CULTURAL NATIVISTA MENOTTI GARIBALDI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 74.875.600/0001-30

Certidão nº: 54751885/2024

Expedição: 09/08/2024, às 11:38:42

Validade: 05/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO CULTURAL NATIVISTA MENOTTI GARIBALDI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **74.875.600/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO CULTURAL NATIVISTA MENOTTI GARIBALDI
CNPJ: 74.875.600/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:57 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2025.

Código de controle da certidão: **880F.A18B.EE2F.0F56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CENTRO CULTURAL NATIVISTA MENOTTI GARIBALDI, CNPJ 74875600000130, Endereço
- LOCALIDADE DO PASSAL.

9 de agosto de 2024, às 12:46:01

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d5566738eb7364c237496e8677b643d8**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



CCN Menotti Garibaldi
GRUPO FOLCLÓRICO ANITA GARIBALDI



ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024

Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 04/2024.

Senhor(a) Presidente:

Eu Márcio Henrique Braga da Silva, representante legal, portador do CPF nº 914.307.550-91, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o CENTRO CULTURAL NATIVISTA MENOTTI GARIBALDI, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Mostardas, 05 de setembro de 2024.

Márcio Henrique Braga da Silva
Patrão do CCN Menotti Garibaldi





ANEXO IV
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024

Declaração de inexistência de impedimento à celebração da parceria

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 04/2024.

Senhor(a) Presidente:

Eu Márcio Henrique Braga da Silva, portador do CPF n.º 914.307.550-91, representante legal da Organização da Sociedade Civil Centro Cultural Nativista Menotti Garibaldi, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 04/2014 para a celebração do Termo de Fomento e:

- a) não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a Administração;
- b) não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Mostardas/RS;
- d) não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- e) não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
- f) não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos oito anos;
- g) não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- h) não possui, entre seus dirigentes, pessoas:



h.a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos oito anos;

h.b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

h.c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

h.d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Mostardas/RS, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

i) que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014, as quais deverão estar descritas no documento;

j) a organização da sociedade civil tem prédio próprio e sim provisório onde está sendo realizados os ensaios, sito a Rua XV de Novembro onde está localizado o Prédio do Clube Cultural Mostardense, conforme contrato de parceria e/ou outras condições materiais da organização;

k) que não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

l) que o representante legal da organização da sociedade civil não será remunerado, a qualquer título, com os recursos repassados;

m) que não há, no quadro dos dirigentes da sociedade pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é biênio de 09/03/2024 a 09/03/2026, são:

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

PATRONAGEM DO CCN MENOTTI GARIBALDI

Patrão: Márcio Henrique Braga da Silva

Endereço: Passal - Mostardas - RS

Celular: 51 98104-5090

Profissão: Agropecuarista

CPF: 914.307.550-91

RG: 7059667217

Email: telcioporciuncula@hotmail.com

Capataz: Marcelo Souza Silva

Endereço: Passal - Mostardas - RS

Celular: 51 99813-8500

Profissão: Pecuaria

CPF: 038.776.220-54

RG: 1114150127

Email:

Sota Capataz: Télcio Cardoso da Porciúncula

Endereço: Av. Padre Simão, 569 - Mostardas - RS

Celular: 51 99919-1418

Profissão: Agropecuarista

CPF: 370.299.670-20

RG: 2017602455

Email: telcioporciuncula@hotmail.com

2º Sota Capataz: Paula Teresinha Cardoso Perciúncula

Endereço: Rua São Luiz, 1418 - Mostardas - RS

Celular: 51 99865-6273

Profissão: Fotógrafa

CPF: 422.599.160-15

RG: 3025967872

Email: paulaperciuncula@hotmail.com

Encarregado das Finanças: Paulo César Antunes da Silva

Endereço: RST 101, Km 137 - São Simão - Mostardas - RS

Celular: 51 99516-2305

Profissão: Pecuaria

CPF: 456.348.900-04

RG: 7012952524

Email:

MOSTARDAS/RS - Aqui nasceu Menotti Garibaldi.

MB

OL



Dono

Encarregado das Finanças: Luiz Agnélo Chaves Martins
Endereço: Av. Isidro Teixeira Machado, 219 - Tavares - RS
Celular: 51 99956-8052
Profissão: Comerciante
CPF: 190.743.010-53
RG: 9025415499
Email: gordocom.rural@brturbo.com.br

Conselho de Vaqueanos Titulares

Carlos Alberto Cardoso da Silva
Endereço: Passal - Mostardas - RS
Celular: 51 99813-9709
Profissão: Agropecuarista
CPF: 176.503.210-53
RG: 7059667217
Email:

João Eduardo Abreu da Rosa
Endereço: Av. Dr. Dinarte Silveira Martins, 130 - Mostardas - RS
Celular: 51 997171603
Profissão: Serviços Gerais
CPF: 050.909.850-90
RG: 1132303239
Email:

Sérgio Campos Meirelles
Endereço: Rua Pinheiro Machado, 1061- Mostardas - RS
Celular: 51 989189090
Profissão: Aposentado
CPF: 257.797.610-00
RG: 1015853698
Email: sergiocmeirellis@gmail.com



Conselho de Vaqueanos Suplentes

Gaston Alves Chaves

Endereço: Rua Almirante Tamandaré, 924 - Mostardas - RS

Celular: 51 99692-6459

Profissão: Comerciante

CPF: 486.235.040-20

RG: 9041819294

Email: agropecuariafogodechao@uol.com.br

Débora Correa Teixeira

Endereço: Antiga Estrada de Tavares, 135 - Mostardas - RS

Celular: 51 995280889

Profissão: Do lar

CPF: 046.097.810-18

RG: 1123862847

Email: deboracorreia252@gmail.com

Sávio Lopes de Araújo

Endereço: Rua Pe. João Carassai, 756 - Mostardas - RS

Celular: 51 99668-7800

Profissão: Agricultor

CPF: 972.214.620-15

RG: 7071550367

Email:

E, por ser expressão da verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Mostardas, 05 de setembro de 2024.

Marcio Henrique Braga da Silva

Márcio Henrique Braga da Silva
Patrão do CCN Menotti Garibaldi



